



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 10 /CEST/IFB, DE 22 DE MAIO DE 2018

CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM PRÁXIS CRIATIVA: METODOLOGIAS EDUCATIVAS

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo seletivo para o **Curso de Extensão Semipresencial de Formação Inicial e Continuada em Práxis Criativa: Metodologias Educativas, para professores do IFB e das redes pública e privada do Distrito Federal.**

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Capacitar os professores, do IFB e da comunidade local do Distrito Federal, através do conhecimento da estrutura teórico-prática das abordagens de resolução de problemas e de ensino de **Design Thinking, Tema Gerador e Estratégias Criativas** para inovarem no processo de ensino e aprendizagem.

1.1.1.1 Sensibilizar os participantes quanto à importância de repensarem a prática educativa;

1.1.1.2 Conhecer e aplicar as ferramentas pedagógicas de forma criativa;

1.1.1.3 Proporcionar um ambiente de trocas de experiências e reflexão;

1.1.1.4 Estimular o trabalho coletivo interdisciplinar;

1.1.1.5 Contribuir positivamente para o processo de aprendizagem dos estudantes da Cidade Estrutural;

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo para o **Curso de Extensão Semipresencial de Formação Inicial e Continuada em Práxis Criativa: Metodologias Educativas**, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2018.

2.2. As inscrições para as vagas no Curso serão efetuadas via formulário online: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBCIPNXKcS6gish1b5WtvoR8ZkelEKVwzitq8rG2HytGrOeg/viewform>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.3. Serão ofertadas 25 vagas, sendo 15 destinadas para os professores do IFB e 10 para os professores das redes pública e privada do Distrito Federal. Caso a quantidade de inscritos seja maior que a quantidade de vagas disponíveis, serão contemplados os primeiros candidatos que efetuarem a matrícula de acordo com data, horário e local estabelecidos neste edital.

2.4. Caso o candidato não apresente a documentação completa, no prazo e horários previstos no item 6, sua matrícula não será efetivada.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso no curso previsto neste Edital:

- a) ter o Ensino Superior completo;
- b) estar atuando como professor no ensino fundamental II ou ensino médio, regular ou Educação de Jovens e Adultos;
- c) apresentar a documentação completa exigida para matrícula.

4. DO CURSO E DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 25 vagas para o **Curso de Extensão Semipresencial de Formação Inicial e Continuada em Práxis Criativa: Metodologias Educativas**, sendo 15 vagas destinadas para os professores do IFB e 10 para os professores das redes pública e privada do Distrito Federal.

4.2. O curso terá a carga horária de 80 (oitenta) horas e ocorrerá nos dias, horários e local indicados no quadro seguinte:

Curso	Horário	Dia da semana	Início das aulas	Local
Práxis Criativa: Metodologias Educativas	Matutino 8h às 12h	Terça-feira	14/08/2018	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel SCIA, Estrutural, Brasília/DF, CEP: 71255-200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O estudante interessado em concorrer a este edital deverá cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, conforme cronograma abaixo:

Cronograma Previsto para o Edital	Data	Horários
Período de inscrições	06/06 a 14/06/2018	Até às 23h
Publicação da lista dos candidatos inscritos	18/06/2018	Até às 18h
Período de matrículas	19/06 a 22/06/2018	9h às 17h

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos que realizaram a inscrição via formulário online matricular-se-ão na Coordenação Pedagógica (CDPD) do IFB - *Campus* Estrutural, nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo:

<i>Campus</i>	Local e Endereço	Data e Horários
Estrutural - Coordenação Pedagógica	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel SCIA, Estrutural, Brasília/DF Telefone: (61) 2103-2160	19/06 a 22/06/2018, das 9h às 17h

6.2. No dia da matrícula os interessados deverão se dirigir ao *Campus* Estrutural, no horário estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

c) Comprovante de residência (são considerados documentos válidos contas de água, luz, telefone ou recibo de aluguel).

d) Certificado de conclusão do Ensino Superior Completo.

e) Declaração de exercício da docência.

6.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

6.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá matricular-se.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 2103-2160.

7.2. O IFB – *Campus* Estrutural não oferecerá transporte para os candidatos.

7.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Direção Geral do *Campus* Estrutural.

7.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site www.ifb.edu.br.

7.5. A Coordenação Pedagógica do *Campus* Estrutural terá responsabilidade de zelar pela lisura do processo de ingresso.

7.6. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral de Ensino do *Campus* Estrutural, ouvida a Coordenação Pedagógica.

(Original assinado)

Marcelo Silva Leite

Diretor Geral do *Campus* Estrutural

Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014